

## DIVISÃO DE CONVÊNIOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS

### = DESPACHO =

Com a finalidade de noticiar aos interessados solicito a Secretaria de Administração, que proceda a publicação do Extrato de Convênio abaixo, no site do Município de Luziânia (Gestaoluziania.com.br e luziania.gov.br), a partir da presente data.

Luziânia - GO, 14 de agosto de 2023.

### = EXTRATO DE CONVÊNIO =

**CONVENENTE** MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA

**CONVENIADA** TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS - CEJUSC

**PROCESSO Nº.** 202209000358475 / 2022034986

**OBJETO** O objeto do presente Termo de Cooperação é a ação conjunta dos partícipes, dentro das respectivas esferas de competência, visando a reinstalação do 2º Centro Judiciário de Solução de Conflitos e cidadania – 2º CEJUSC, que funcionará no Posto Avançado do Distrito do Jardim Ingá – Comarca de Luziânia/GO.

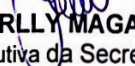
**VIGÊNCIA** Será de 60 (sessenta) meses, a partir da assinatura, a duração desde instrumento, que poderá ser prorrogado, se for de interesse dos partícipes.

**ASSINATURAS** **DIEGO VAZ SORGATTO** – Prefeito Municipal de Luziânia  
**CARLOS ALBERTO FRANÇA** – Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

  
**ELIAS CAVALCANTE DA ROCHA JUNIOR**  
Secretário de Administração

**CERTIFICO** Sob a fé do meu cargo que publiquei o Extrato de Convênio acima, conforme despacho.

Luziânia - GO, 14 de agosto de 2023.

  
**KIMBERLLY MAGALHÃES SILVA**  
Assessora Executiva da Secretaria de Administração